



LIDO  
Em 23/04/13  
*[Handwritten Signature]*  
Associação do Histórico

Câmara Legislativa do Distrito Federal  
**Gabinete do Deputado JOE VALLE - PSB**

**INDICAÇÃO IND 10778 /2013**  
**(Do Sr. Deputado Joe Valle)**

**Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Secretaria de Obras e à Companhia Urbanizadora da Nova Capital – NOVACAP no sentido de promoverem a urbanização das ruas da Asa Norte, na Região Administrativa de Brasília – RA I. Com a reforma e construção de calçadas.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto à Secretaria de Obras e à Companhia Urbanizadora da Nova Capital – NOVACAP no sentido de promover a urbanização das ruas da Asa Norte, na Região Administrativa de Brasília – RA I. Com a reforma e construção de calçadas.

**JUSTIFICAÇÃO**

A expansão e o crescimento urbano do Distrito Federal exigem cada vez mais a ação do Poder Público, cujo trabalho é essencial à vida urbana. Entre outras, a urbanização, com a presença de calçadas, se destaca como indispensáveis a segurança e bem estar do cidadão.

A falta de manutenção ou até mesmo a inexistência desse item gera enormes dificuldades para a população razão pela qual a comunidade da Asa Norte reivindica ao Poder Executivo a urgente urbanização da área, sabendo tratar-se de interesse não somente dessa comunidade, mas de todos os habitantes do Distrito Federal, que merecem compartilhar da qualidade de vida que se tornou símbolo da capital do país.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que, com certeza, será de grande importância para a comunidade do Setor M Norte de Taguatinga.

Sala das Sessões, em de de 2013.

*[Handwritten Signature]*  
**Deputado JOE VALLE**  
**PSB**

Setor Protocolo Legislativo  
Ind. N° 10778 / 2013  
Folha N° 01 Sete

ASSOCIAÇÃO DO HISTÓRICO DO DISTRITO FEDERAL  
*[Handwritten Signature]* 11928



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

### Assessoria de Plenário e Distribuição

---

Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CAF (art. 68, I, "h", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 24/04/2013.

FELIPE TRICHES  
Consultor Legislativo  
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo  
Incl. Nº 10778/2013  
Folha Nº 02 Bete